

## **RICARDO PEDROSO STELLA**

Advogado, jornalista, autor, palestrante e conferencista com ampla experiência em Direito Eleitoral e Partidário. Possui MBA em Gestão Pública e é pós-graduando em Direito Eleitoral e Processual Eleitoral na Escola Judiciária Eleitoral Paulista - EJEJ, em parceria com a Escola Paulista da Magistratura - EPM. Bacharelado em Ciências Contábeis na Universidade Cruzeiro do Sul. Com diversas passagens pelo Legislativo, já atuou nas esferas Federal, Estadual e Municipal. No executivo municipal de São Paulo atuou na Secretaria de Justiça, Subprefeituras, Casa Civil e no Gabinete do Prefeito. Membro da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/SP 2022/2024.

# **MANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NAS ELEIÇÕES 2024**

**Comentários à Resolução TSE  
nº 23.607/2019, com as alterações feitas  
pela Resolução TSE nº 23.731/2024  
– Uma visão prática –**



**IMPERIUM**  
EDITORA E DISTRIBUIDORA

# MANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NAS ELEIÇÕES 2024

© Ricardo Pedroso Stella  
EDITORA IMPERIUM 2024

## Catálogo na publicação

Elaborada por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

P974r

STELLA, Ricardo Pedroso.

Manual de Prestação de Contas nas Eleições 2024 / Ricardo Pedroso Stella, – Leme/SP:  
Editora Imperium, 2024.

148p.; 16 x 23 cm

ISBN 978-65-6090-016-5

1. Campanha Eleitoral - Brasil. 2. Direito Eleitoral - Brasil. 3. Voto - Brasil. I. Título.

CDD 345.810828

### Índice para catálogo sistemático

1. Campanha Eleitoral - Brasil. 2. Direito Eleitoral - Brasil. 3. Voto - Brasil. I. Título.

Nos termos da lei que resguarda os direitos autorais, é expressamente proibida a reprodução total ou parcial destes textos, inclusive a produção de apostilas, de qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, inclusive através de processos xerográficos, reprográficos, de fotocópia ou gravação.

Qualquer reprodução, mesmo que não idêntica a este material, mas que caracterize similaridade confirmada judicialmente, também sujeitará seu responsável às sanções da legislação em vigor.

A violação dos direitos autorais caracteriza-se como crime incurso no art. 184 do Código Penal, assim como na Lei n. 9.610, de 19.02.1998.

O conteúdo da obra é de responsabilidade dos autores. Desta forma, quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais concernentes ao conteúdo serão de inteira responsabilidade dos autores.

Todos os direitos desta edição reservados à  
**Imperium Editora e Distribuidora de Livros Ltda**  
Rua Ephraim Rodrigues Alves, nº 128 - Jardim Cláudia  
Cep: 13610-720 – Leme-SP – Tel.: (19) 3554-4109  
[www.editoraimperium.com.br](http://www.editoraimperium.com.br)  
e-mail: [editora@editoraimperium.com.br](mailto:editora@editoraimperium.com.br)  
[imperium.editora@gmail.com](mailto:imperium.editora@gmail.com)

# SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO I</b> – BREVE RELATO HISTÓRICO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO BRASIL .....	15
<b>CAPÍTULO II</b> – O QUE É PRESTAÇÃO DE CONTAS?.....	25
<b>CAPÍTULO III</b> – ANÁLISE INICIAL DA RESOLUÇÃO .....	27
<b>CAPÍTULO IV</b> - DO LIMITE DE GASTOS NAS CAMPANHAS ELEITORAIS .....	29
<b>CAPÍTULO V</b> – DA IMPORTÂNCIA DOS RECIBOS ELEITORAIS .....	35
<b>CAPÍTULO VI</b> – DA OBRIGATORIEDADE DA CONTA BANCÁRIA .....	39
<b>CAPÍTULO VII</b> – DAS ORIGENS DOS RECURSOS NA ARRECADAÇÃO .....	47
<b>CAPÍTULO VIII</b> – DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA .....	51
<b>CAPÍTULO IX</b> – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS.....	55
<b>CAPÍTULO X</b> – DAS DOAÇÕES ÀS CAMPANHAS ELEITORAIS .....	57
<b>CAPÍTULO XI</b> – DA COMERCIALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E/OU DA PROMOÇÃO DE EVENTOS.....	67
<b>CAPÍTULO XII</b> – DAS FONTES VEDADAS PARA A DOAÇÃO ELEITORAL .....	69
<b>CAPÍTULO XIII</b> – DOS RECURSOS DE ORIGEM NÃO IDENTIFICADA .....	73
<b>CAPÍTULO XIV</b> – DA DATA LIMITE PARA A ARRECADAÇÃO E AS DESPESAS.....	77

<b>CAPÍTULO XV – DOS GASTOS ELEITORAIS.....</b>	<b>81</b>
<b>CAPÍTULO XVI – DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS E SUAS IMPLICAÇÕES .....</b>	<b>95</b>
<b>CAPÍTULO XVII – DO PRAZO, DA AUTUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO FINANCEIRO DE CAMPANHA .....</b>	<b>99</b>
<b>CAPÍTULO XVIII – DAS SOBRAS DE CAMPANHA.....</b>	<b>107</b>
<b>CAPÍTULO XIX – DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL.....</b>	<b>109</b>
<b>CAPÍTULO XX – DA COMPROVAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE RECURSOS E DA REALIZAÇÃO DE GASTOS ....</b>	<b>117</b>
<b>CAPÍTULO XXI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SIMPLIFICADA.....</b>	<b>121</b>
<b>CAPÍTULO XXII – DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO DAS CONTAS.....</b>	<b>125</b>
<b>CAPÍTULO XXIII – DOS RECURSOS NA JUSTIÇA ELEITORAL .....</b>	<b>135</b>
<b>CAPÍTULO XXIV – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO CONCOMITANTE.....</b>	<b>147</b>
<b>CAPÍTULO XXV – DAS DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES ..</b>	<b>141</b>
<b>CAPÍTULO XXVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>	<b>143</b>
<b>CAPÍTULO XXVII – CONCLUSÃO.....</b>	<b>147</b>